

PORTARIA Nº 079/2024 .

**Determina a suspensão de férias da servidora**  
**Jéssica Marsal Rocha** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 11.295/2024,

RESOLVE suspender temporariamente as férias da servidora **Jéssica Marsal Rocha - Matrícula 111569**, relativa ao período de 30/09/2024 a 14/10/2024 (15 dias), devendo ser gozadas no novo período compreendido entre 22/07/2024 à 05/08/2024 (15 dias).

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

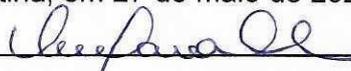
Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 27 de maio de 2024.



Secretário Municipal de Governo.